Secretaria de Administração e Planejamento



Ata da reunião para recebimento dos invólucros e abertura dos invólucros nº 01 -Habilitação, apresentados para a Concorrência nº 183/2022 destinada à Contratação de iurídica habilitada para realização de servicos engenharia/arquitetura para execução completa da obra "Unidade Básica de Saúde da Família Nova Brasília". Aos 02 dias de junho de 2022, às 9h05min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 040/2022, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Fabiane Thomas e Richard Delfino de Araújo, sob a presidência da primeira, para recebimento e abertura dos invólucros. Destaca-se a disponibilização de álcool em gel na entrada da sala de licitações e na mesa principal como medida de prevenção e enfrentamento ao coronavírus (COVID-19). Registra-se ainda, que esta sessão está sendo transmitida em vídeo e áudio por meio do site da Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 7.672/2014. Protocolaram invólucros as seguintes empresas: AL'S Furos e Cortes Eireli; Implanta Construções, Incorporações e Serviços de Engenharia Eireli; Hoeft & Hoeft Construções Civis Eireli, PJ Construções Ltda, Cubica Construções Ltda e Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda. A empresa AL'S Furos e Cortes Eireli encaminhou por correios um envelope contendo os dois invólucros (habilitação e proposta comercial) para participação nesta licitação, sendo o mesmo protocolado em 01 de junho de 2022, sob. n° 026914. Informa-se que a empresa Implanta Construções, Incorporações e Serviços de Engenharia Eireli registrou equivocadamente o número do processo nos invólucros, no entanto, o objeto identificado no envelope corresponde ao presente objeto licitado, e ainda, a empresa confirmou via e-mail informando que trata-se do certame em questão. A Presidente da Comissão de Licitação realizou o credenciamento dos presentes conforme subitem 7.1 do edital, empresas participantes e seu respectivo representante: Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda - Sr. Jesse Kalfels - CPF: 087.245.349-94 e Cubica Construções Ltda - Sr. Rogerio Silvano Andre -CPF: 781.463.309-59. Após, os invólucros foram vistados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos presentes credenciados. Ato contínuo, a Comissão realizou a abertura dos invólucros nº 01, vistou os documentos de habilitação e os disponibilizou aos presentes para vistas. Por fim, a Comissão de Licitação decide suspender a sessão para análise e julgamento dos documentos apresentados. Segue anexo a esta ata 02 (duas) folhas de arguições. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão

Fabiane Thomas

Membro de Comissão

Membro de Comissão

Representantes credenciados na sessão:

ercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda

Construções Ltda





Secretaria de Administração e Planejamento

Joinville, 02 de junho de 2022.

CONCORRÊNCIA Nº 183/2022

Contratação de pessoa jurídica habilitada para realização de serviços e obras de engenharia/arquitetura para execução completa da obra "Unidade Básica de Saúde da Família Nova Brasília"

ARGUIÇÕES

PJ (onthucoes - Não atendeu o item 8,2 m) atestado de capacidade tienica, - atestado 82,67m emistido por PF. residência e+340.00 m²
-AL'S tures - Nas atonden varies itens do adital indurere 0,2 m).
Ho eft Dthoeft. apresentou des tado de capacidade tecnica de obra esquitado hor outra empresa não atendendo o litem 8? no do edital-apresa CPC CPS
EMPRESA: Cabacan Constructor
REPRESENTANTE LEGAL: 10 gers 11 Mare





Secretaria de Administração e Planejamento

Joinville, 02 de junho de 2022.

CONCORRÊNCIA Nº 183/2022

Contratação de pessoa jurídica habilitada para realização de serviços e obras de engenharia/arquitetura para execução completa da obra "Unidade Básica de Saúde da Família Nova Brasília"

ARGUIÇÕES

Constate: que:
Constate: que: - A empresa PJ construções aprocentos balanços patrimonial parcial, de período de janeiro à março de 2022, etro cálculo dos indices com baso no palemente, sem assinatura do res
parcial, de període de janeiro à marco de 2012, etro cálculo
dos indices com baso no polancite, sem assinatura do res
prosesul tegal.
- A empresa ALS não aprisantos os documentos confor ne o item 1.2.
-A empresa Implanta aprentos artidas simplificada com emissão superior a 30 dous, descumprisdo alínea
Com intersor superior a 30 dows, descemprindo alínea
"r" do stom t.l.
- A empresa Hoeft e Hooft now apresantos termo de
entexticações ou recibo de entrega de escritor era in untobal,
e ter controbs dos indices com bose nos volores du sucis
do belanço patrimonial.
EMPRESA: Sinercon Construtora i Incorporado na LTBA
REPRESENTANTE LEGAL: Jesse Kolfel,

